

Relatório da administração

1. Mensagem da administração: A administração da Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 12 de janeiro de 2018 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro - RJ - Brasil. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. A Companhia é controlada pela Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. ("Celedo Renováveis"). **3. Principais acontecimentos no exercício:** (a) **Operação comercial** - Em março de 2020, os trechos da subestação (SE) Acaraú II, SE Acaraú III e da linha de transmissão (LT) 230kV Acaraú II – Acaraú III entraram em operação comercial. Em 08 de novembro de 2021 a Companhia obteve o termo de liberação definitivo e entrou em operação comercial na sua totalidade, e passou a receber 100% da receita anual permitida. (b) **Financiamento** - No dia 22 de agosto de 2019 a Companhia assinou contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. no valor total de R\$ 646.000 mil destinados à implantação do sistema de transmissão da Companhia. Em 19 de maio de 2021 e 28 de outubro de 2021 foram desembolsados respectivamente R\$ 52.374 mil e R\$ 63.000 mil, totalizando R\$ 115.374 mil no exercício. Em 2020 já havia sido desembolsado o montante de R\$ 517.749 mil. (c) **Dividendos** - Em novembro e dezembro de 2021 foram pagos R\$ 2.500 mil e R\$ 6.050 mil respectivamente, de dividendos para a Celedo Renováveis. (d) **Receita anual permitida (RAP)** - A RAP estipulada no contrato de concessão para a Companhia foi de R\$ 85.271 mil. A Resolução Homologatória nº 2.895, de 13 de julho de 2021, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2021-2022 em R\$ 101.722 mil (R\$ 12.701 mil para o ciclo de 2020-2021). O aumento foi decorrente da entrada em operação total da linha de transmissão. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. (a) **Diretoria** - A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Companhia. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro - (em milhares de Reais)			Demonstrações das mutações do patrimônio - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)									
	Nota	2021	2020	Capital social			Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados			
				Nota	Subscrito	Integralizar	Integralizado	Legal	Lucros a realizar	Retenção lucros	prejuízos	Total
Caixa e equivalentes de caixa	8	8.530	9.916									
Títulos e valores mobiliários	9 (i)	66.513	32.371									
Concessionárias e permissionárias	10	10.618	1.626									
Ativo de contrato	11	100.152	69.382									
Impostos e contribuições a recuperar		2.824	2.132									
Outros ativos		2.118	565									
Total do ativo circulante		190.755	115.992									
Títulos e valores mobiliários	9 (ii)	17.041	13.561									
Ativo de contrato	11	1.359.378	1.228.596									
Total do realizável a longo prazo		1.376.419	1.242.157									
Total do ativo não circulante		1.376.419	1.242.157									
Total do ativo		1.567.174	1.358.149									
Fornecedores	12	54.021	14.054									
Financiamento	13	82.101	10.192									
Debêntures	14	20.699	614									
Salários e encargos a pagar		382	95									
Impostos e contribuições a recolher		1.384	8.283									
Pis e Cofins diferidos	15	8.834	6.049									
Adiantamento para futuro aumento de capital	24	-	1.442									
Dividendos a pagar	18	29.731	-									
Encargos setoriais		439	338									
Contas a pagar	13/14 (a)	11.959	-									
Outros passivos		1.187	206									
Total do passivo circulante		210.737	41.273									
Financiamento	13	598.521	510.660									
Debêntures	14	100.455	109.003									
Contas a pagar	13/14 (a)	9.237	-									
Pis e Cofins diferidos	15	125.406	113.322									
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	136.539	144.040									
Total do passivo não circulante		970.158	877.025									
Total dos passivos		1.180.895	918.298									
Capital social	18 (a)	161.600	161.600									
Reserva de lucros	18 (b)	224.679	278.251									
Total do patrimônio líquido		386.279	439.851									
Total do passivo e patrimônio líquido		1.567.174	1.358.149									

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parnaíba III, novos pátios 500/230-13,8kV (6+1R)2 x 200 MVA, 230/138kV 2 x 150 MVA; pela SE Acaraú III, novos pátios 500/230-13,8kV, (6+1R) x 250 MVA; (vii) Conexões de unidades de transformação; (viii) entradas de linha, interligações de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em 08 de novembro de 2021 a Companhia obteve o termo de liberação definitivo e entrou em operação comercial na sua totalidade, e passou a receber 100% da receita anual permitida. O Contrato foi assinado no dia 8 de março de 2018 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 8 de março de 2048. **1.2 Receita Anual Permitida (RAP)** - A RAP estipulada no contrato de concessão para a Companhia foi de R\$ 85.271 mil. Resolução Homologatória nº 2.895, de 13 de julho de 2021, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2021-2022 em R\$ 101.722 mil (R\$ 12.701 mil para o ciclo de 2020-2021). O aumento foi decorrente da entrada em operação total da linha de transmissão. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) revisará a Receita Anual Permitida (RAP) da Companhia durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A RAP da Companhia é reajustada em cada ciclo (anual) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 23 de fevereiro de 2022. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (NE 6.6) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios (NE 15). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. **6.1 Instrumentos financeiros** - (a) **Reconhecimento e mensuração inicial** - O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (b) **Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender primeiro às condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios** - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal de juros** - Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas** - **i. i. Ativos financeiros a VJR** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **ii. Ativos financeiros ao custo amor-**

tizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (c) **Desreconhecimento - i. Ativos financeiros** - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros** - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (d) **Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (e) **Instrumentos financeiros derivativos** - A Companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **6.2 Ativo de contrato** - Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão) que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção condicionado a uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de desempenho de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto (que varia entre 9% e 16%) definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados junto à rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **6.4 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o lucro. (a) **Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais e passivos fiscais compensados somente se certos critérios forem atendidos. (b) **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	19	221.649	752.976
Pessoal		(3.180)	(104)
Material		(320)	(48)
Serviços de terceiros	20 (a)	(999)	(166)
Custo de construção	21	(142.781)	(482.952)
Outros		(2.109)	(641)
Custos operacionais		(149.389)	(483.911)
Lucro bruto		72.260	269.065
Pessoal		(91)	(8)
Serviços de terceiros	20 (b)	(569)	(295)
Doações		(307)	(1.208)
Outros		(301)	(198)
Despesas operacionais		(1.268)	(1.709)
Resultado antes das despesas financeiras		70.992	267.356
Receitas financeiras		2.064	2.828
Despesas financeiras		(9.847)	(25.262)
Despesas financeiras líquidas	22	(93.783)	(22.434)
Resultado antes dos impostos		(22.791)	244.922
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	7.500	(83.734)
Imposto de renda e contribuição social		7.500	(83.734)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(15.291)	161.188

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

	2021	2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(15.291)	161.188
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	(15.291)	161.188

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		60.770	334.292
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(15.291)	161.188
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	(7.500)	83.734
- Pis e Cofins diferidos	(i)	14.869	75.670
- Juros e correção monetária sobre debêntures e financiamento e custo de transação	13/14	62.547	22.666
- Ativo de contrato - remuneração	11	6.145	(8.966)
		60.770	334.292

Variações em:

- Títulos e valores mobiliários	9	(34.142)	124.094
- Concessionárias e permissionárias	10	(8.993)	(1.626)
- Ativo de contrato	11	74.007	10.184
- Impostos e contribuições a recuperar		(692)	(1.123)
- Outros ativos		(1.553)	1.142
- Fornecedores	12	38.525	(25.870)
- Salários e encargos a pagar		287	95
- Impostos e contribuições a recolher		(6.899)	6.515
- Encargos setoriais			

SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 29.554.549/0001-00

e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes de maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **6.5 Provisões** - As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **6.6 Provisões para perdas esperadas de créditos** - A Provisão para perdas esperadas de créditos ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável. A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia não possui provisão para PEC. **6.7 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)** - As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2021, se aplicável, serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor. **(b) Outras normas** - Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06); (ii) Imobilização: Receitas antes do uso pretendido (alteração ao CPC 27); (iii) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); (iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); (v) IFRS 17 Contratos de Seguros; (vi) Definição de estimativa contábil (Alterações CPC 23); (vii) Divulgação de políticas contábeis (Alterações CPC 26); e (viii) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações CPC 32). Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

	2021	2020
Caixa e bancos	91	32
Operações compromissadas	(a) 8.416	9.284
Outras aplicações	23	599
	8.530	9.916

(a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de operações compromissadas atrelados ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 55% do DI com vencimento em janeiro de 2022.

	2021	2020
CDB - Banco Santander	(a) 1.869	20.320
CDB - Banco do Nordeste do Brasil	(b) 64.644	12.051
	66.513	32.371

(a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 99,4% (98% em 2020) do DI com vencimento de outubro a dezembro de 2022. (b) A Companhia estruturou seus recursos de curto prazo por meio de CDB, atrelada ao CDI, do Banco do Nordeste do Brasil. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 88,57% (100,25% em 2020) do CDI com vencimento em 2024.

	2021	2020
CDB - Banco do Nordeste do Brasil	(a) 17.041	13.561
	17.041	13.561

Para fins de garantia da operação do contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização do financiamento, recursos em uma conta denominada "Conta Reserva", valores equivalentes a 2,61% do valor efetivamente desembolsado.

	2021	2020
A vencer	10.539	1.381
Até 3 meses	16	232
De 3 a 12 meses	21	12
Acima de 12 meses	42	1
	10.618	1.626

	2021	2020
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019	1.297.978	479.399
Receita de construção	241.705	819.797
Remuneração do ativo de contrato	(6.145)	8.966
Recebimentos	(74.007)	(10.184)
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019	1.459.530	1.297.978

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	100.152	69.382
Não circulante	1.359.378	1.228.596
	1.459.530	1.297.978

	2021	2020
12 Fornecedores	2021	2020
Material e serviços	14.451	12.894
Partes relacionadas	(a) 39.570	1.160
	54.021	14.054

(a) Veja nota explicativa 24.

	2021	2020
13 Financiamento	(a) 528.356	-
Financiamento	(b) (7.503)	-
Custo de transação	520.853	-
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019		
Captação	(a) 115.374	517.749
Juros	73.189	10.607
Custo de transação	(b) (28.851)	(7.514)
Amortização - custo de transação	(57)	11
Financiamento	716.919	528.356
Custo de transação	(36.297)	(7.503)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020	680.622	520.853

(a) No dia 22 de agosto de 2019 a Companhia assinou contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, destinados à implantação do sistema de transmissão. O valor total do financiamento é de R\$ 646.000. O BNB desembolsou R\$ 115.374 e R\$ 517.749 em 2021 e 2020 respectivamente. Sobre a dívida incide a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e Juros Básicos Fixos (JBF) à taxa média de 1,8512% a.a. Os juros remuneratórios e as parcelas de principal serão pagos mensalmente entre outubro de 2022 a setembro de 2043. Em 2021 foram realizados desembolsos nos valores de R\$ 52.374 e R\$ 63.000 nos meses de maio e outubro respectivamente, totalizando R\$ 115.374. (b) Refere-se aos custos com comissões bancárias e honorários advocatícios para obtenção do financiamento. A contra partida foi reconhecida no passivo circulante e não circulante na rubrica de contas a pagar. Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	82.101	10.192
Não circulante	598.521	510.660
	680.622	520.853

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2021	2020
Em 2023	61.659	61.638
Em 2024	81.138	59.492
Em 2025	415.232	415.232
A partir de 2026	598.521	598.521

O contrato de financiamento possui cláusula (as principais estão citadas a seguir) de vencimento antecipado, exigindo o imediato pagamento da dívida caso a Companhia: (a) Deixar de cumprir qualquer obrigação estabelecida no contrato e não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis para as obrigações pecuniárias ou 30 (trinta) dias corridos para as obrigações não pecuniárias; (b) Sofrer protesto de dívida líquida e certa, em valor global, superior a R\$ 5.000; (c) Uma vez efetivada sua entrada em operação comercial, suspender suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias corridos; (d) Venha a ser

declarada impedida, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito; (e) Remova os bens financiados, bem como gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros os bens financiados ou os imóveis nos quais tenham sido incorporados, exceto para a constituição de garantias em favor dos bancos que irão emitir a Fiança Bancária; (f) Peça recuperação judicial, ou for decretada a sua falência; e (g) Altere o controle acionário sem prévia e expressa anuência do BNB. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas de vencimento antecipado.

	(a)	(b)
14 Debêntures		
Debêntures	116.983	-
Custo de transação	(7.366)	-
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019	109.617	-
Captação debêntures	(a) -	116.000
Custo de transação	(2.147)	(7.398)
Juros	19.806	983
Amortização - juros	(b) (6.615)	-
Amortização - custo de transação	(493)	32
Debêntures	130.174	116.983
Custo de transação	(9.020)	(7.366)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020	121.154	109.617

(a) A Companhia emitiu debêntures no dia 15 de novembro de 2020 destinadas à implantação do sistema de transmissão. O valor total captado foi de R\$ 116.000 e o recurso entrou na Companhia no dia 11 de dezembro de 2020. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 5,90% ao ano. Os juros remuneratórios e a amortização do principal das debêntures serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento dos juros em 15 de maio de 2021 e a primeira amortização do principal em 15 de novembro de 2022, e o último pagamento dos juros e da amortização será efetuado na data de vencimento em 15 de novembro de 2040. (b) Refere-se aos custos com comissões bancárias e honorários advocatícios para obtenção das debêntures. A contra partida foi reconhecida no passivo circulante e não circulante na rubrica de contas a pagar. Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	20.699	614
Não circulante	100.455	109.003
	121.154	109.617

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2021	2020
Em 2023	10.464	11.905
Em 2024	11.905	14.255
Em 2025	63.831	63.831
A partir de 2026	100.455	100.455

As debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado. A escritura de emissão das debêntures possui cláusula (as principais estão citadas a seguir) de vencimento antecipado, exigindo o imediato pagamento da dívida, caso a Companhia: (a) Deixar de cumprir qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão e não sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis; (b) Tenha declaração de vencimento antecipado de contratos de financiamento de qualquer dívida financeira em valor igual, agregado ou superior a R\$ 10.000; (c) Sofra redução de capital, exceto se (i) for previamente autorizado pelo debenturista, (ii) ocorrer 3 (três) meses contados da data de aprovação da ANEEL, após a entrada em operação comercial e (ii) para absorver prejuízos; (d) Peça recuperação judicial, ou for decretada a sua falência; (e) Altere o controle acionário, realize reorganização ou reestruturação societária sem prévia e expressa anuência dos debenturistas ou no caso do controle final (direto ou indireto) da Companhia não permanecer sob controle de empresas do grupo, e (f) Não atinja o ICDSD igual ou superior a 1,05 a partir de 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas de vencimento antecipado.

	2021	2020
15 PIS e COFINS diferidos		
PIS	23.946	21.293
COFINS	110.294	98.078
	134.240	119.371

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	8.834	6.049
Não circulante	125.406	113.322
	134.240	119.371

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

	2021	2020
16 Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Imposto de renda	100.396	105.911
Contribuição social	36.143	38.129
	136.539	144.040

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias e estão demonstradas a seguir:

	2021	2020
Pronunciamento técnico CPC 47		
- Receita de Contrato com Cliente	136.539	144.040
	136.539	144.040

17 Provisão e passivos contingentes: A Companhia não possui passivos contingentes com probabilidade de perda prováveis e possíveis em 31 de dezembro de 2021 e 2020. **18 Patrimônio líquido: (a) Capital social** - No dia 14 de junho de 2019, a acionista aprovou o aumento do capital social da Companhia em R\$ 161.500. Esse valor foi integralmente subscrito e será integralizado na proporção dos desembolsos a serem realizados no âmbito do financiamento realizado pela Companhia junto ao Banco do Nordeste do Brasil. Em novembro de 2019 a Celeo Redes Brasil S.A. transferiu 100% do controle acionário da Companhia para a Celeo Renováveis. Em abril de 2020 houve integralização de capital no valor de R\$ 161.600. O capital social ficou totalmente integralizado. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital social é de R\$ 161.600 dividido em 161.600.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Todas as ações são detidas pela sua controladora. **(b) Reserva de lucros - i. Reserva legal** - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2021 não foi constituída reserva legal devido ao prejuízo apurado no exercício. Em 31 de dezembro de 2020 foi constituída reserva de R\$ 8.059. **ii. Reserva de lucros a realizar** - Com a AGO emitida em 25 de outubro de 2021 foi realizada a transferência dos R\$ 38.281 da reserva de retenção de lucros para dividendos adicionais propostos. Em novembro/2021 a Companhia pagou o montante de R\$ 2.500 e em dezembro/2021 a Companhia pagou o montante de R\$ 6.050, o saldo restante de R\$ 29.731 ficou reconhecido na rubrica de dividendos a pagar. **iii. Reserva de retenção de lucros** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e reserva de lucros a realizar, mediante aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2020 foi constituída reserva de R\$ 114.848.

	2021	2020
19 Receita operacional líquida		
Receita de construção	241.705	819.797
Remuneração do ativo de contrato	(6.145)	8.966
Receita de operação e manutenção	9.343	1.243
Parcela variável	(32)	-
Receita bruta	244.871	830.006
PIS e COFINS correntes	(7.517)	(959)
PIS e COFINS diferidos	(14.869)	(75.670)
Encargos setoriais	(782)	(401)
Deduções da receita	(23.222)	(77.030)
	221.649	752.976

	2021	2020
20 Serviço de terceiros: (a) Custos operacionais		
Serviço de operação e manutenção	(i) (688)	(113)
Consultoria ambiental	(189)	(18)
Reparo e manutenção das instalações de transmissão	(29)	(27)
Diversos	(93)	(9)
	(999)	(166)

(i) Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizadas pela Celeo.

	2021	2020
(b) Despesas operacionais		
Consultorias	(453)	(208)
Publicações	(75)	(94)
Prestação de serviços administrativos	(29)	8
Diversos	(12)	(1)
	(569)	(295)

	2021	2020
21 Custos de construção		
Serviços prestados	(120.576)	(191.408)
Máquinas, equipamentos e materiais	(14.282)	(282.852)
Meio ambiente	(6.171)	(2.662)
Fundiário	(1.752)	(6.030)
	(142.781)	(482.952)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos diretores da Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de audito-

	2021	2020
22 Despesas financeiras líquidas		
Rendimento de aplicação financeira	2.064	2.821
Outras receitas	-	7
Receitas financeiras	2.064	2.828
Juros das notas promissórias	-	(11.075)
Custo de transação - notas promissórias	-	(760)
Juros - debêntures	(19.806)	(983)
Juros - financiamento	(73.189)	(10.607)
Custo de transação - debêntures	(493)	(4)
Custo de transação - financiamento	(1.698)	(11)
Outras despesas	(661)	(1.822)
Despesas financeiras	(95.847)	(25.262)
	(93.783)	(22.434)

	2021	2020
23 Imposto de renda e contribuição social		
Resultado antes dos impostos	(22.791)	244.922
Despesa de IR e CS à alíquota nominal de 34%	7.749	(83.277)
Doação	-	(411)
Outras exclusões (adições)	(250)	(49)
Despesa de IR e CS à alíquota efetiva	7.500	(83.734)
Alíquota efetiva	33%	34%

	Passivo		Despesa	
	2021	2020	2021	2020
Elecnor	(i) 37.668	-	(114.037)	(191.408)
Celeo Redes	(ii) 1.442	1.141	(301)	(301)
Celeo Redes	(iii) 460	19	(68	

relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; ii) a verificação, com apoio de especialistas em finanças corporativas: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O & M) , margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e (c) se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados. iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Res-**

ponsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropria-

dos às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022

KPMG KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena Santos
Contadora CRC RJ-100983/O-7